



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 088/2001 de 09 de maio de 2001

INTERESSADO: Executivo

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PROJETO-DE-LEI nº 029 de 09 de maio de 2001

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
088/2001
PROTÓCOLO

Of. nº 025/2001 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 09 de maio de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 029 que **“Concede diárias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico”**.

O encaminhamento do projeto de lei justifica-se em razão de não haver previsão de pagamento de diárias a servidores em viagens ao exterior, necessitando para tanto de autorização do Poder Legislativo.

A viagem tem a finalidade de acompanhar delegação municipal de entidades, na participação de missão empresarial e eventos relativos a negociações comerciais de importação e exportação de produtos, na cidade de Paris – França, entre os dias 20 e 25 de maio do corrente ano.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimemente
SALA DAS SESSÕES, 15/05/2001
DATA

R. L. Gonçalves
Vereador

R. L. Gonçalves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 09 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder diárias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **JUARES BARUFFI**, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem em viagem à França entre os dias 20 e 25 de maio de 2001, para acompanhar delegação municipal de entidades, na participação de missão empresarial e eventos relativos a negociações comerciais de importação e exportação de produtos, na cidade de Paris.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901.03070212.115 – Subsídios Secretário Secr. de Desenvolvimento Econômico
3.1.1.1.01.0400 – Subsídios Representação Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores – 203

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de maio de dois mil e um.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

10036

PARECER Nº 059

Processo 088/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 029, do Executivo Municipal que "Concede diárias ao Secretário Municipal de desenvolvimento econômico".

O presente Projeto deve-se ao fato que ' não há previsão em legislação para pagamento de diárias a servidores em viagens para o Exterior, necessitando assim de Lei específica autorizando a Viagem.

Assim, do ponto de vista jurídico não vemos impedimento, haja visto que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico estará viajando para acompanhar uma delegação do Município que buscam firmar novos negócios comerciais.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 088/2001

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
 CO.

AUTOR: Executivo

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Processo 088/2001, que "**Concede diárias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**", exaram o seguinte parecer:

O Projeto de Lei deve-se ao fato que não há legislação para o pagamento de diárias a servidores em viagens para o Exterior, necessitando desta forma que o Legislativo aprove uma Lei específica autorizando a concessão de diárias.

Desta forma, o Projeto possui condições para a sua tramitação e votação.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 15 de maio de 2001.

Vereador *Mario Gabardo*
MARIO GABARDO
 Presidente

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
 Vice-Presidente

Vereador *Edmílio de Paris*
EDMÍLIO DE PARIS
 Membro Efetivo



hoje
15/5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 011

Processo 087/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Autoriza o Município a firmar convênios com as entidades que nomina".

Segundo o Projeto, são beneficiadas a Sociedade Recreativa e Cultural São Paulo e a Associação Caminhos de Pedra, as quais receberão auxílios financeiros.

As entidades beneficiadas se comprometem a realizar apresentações em eventos oficiais e comunitários de Bento Gonçalves, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

O Projeto contém rubrica do Orçamento vigente, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e um.

Econ. *FORTUNATO JANIR RIZZARDO*
Hoje
15/5



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 088/2001

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

AUTOR: Executivo

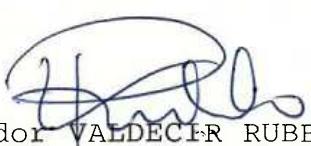
RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

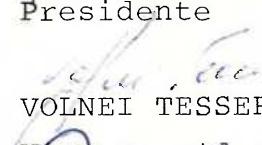
Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 088/2001 - que CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, são de parecer que o mesmo tem condições de tramitação e votação.

É o parecer.

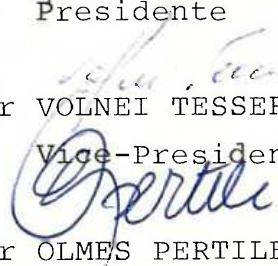
Sala das Sessões, 15 de maio de 2001.


Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente


Vereador VOLNEI TESSER

Vice-Presidente


Vereador OLMES PERTILE

Membro Efetivo